UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **085047/2018-93 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES para o ano letivo de 2019, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO SAADE
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RC/HF/RD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 57/2018 – CEPE

ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2019

ORDEM	PROGRAMA
1ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Matemática – 1 vaga de visitante estrangeiro
2ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Física – 1 vaga de visitante estrangeiro
3ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação – 1 vaga de visitante estrangeiro
4ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Psicologia – 1 vaga de visitante estrangeiro
5° Vaga	Programa de Pós-Graduação em Direito Processual – 1 vaga de visitante estrangeiro

RC/HF/RD